



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 3031/2020

Exonera os membros do Conselho Tutelar de São Jorge D'Oeste, e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, os membros do Conselho Tutelar do Município de São Jorge D'Oeste/Pr., a partir de 09 de janeiro de 2020.

Albertina Eckert – CPF nº 036.287.739-46

Claudionice Poyer – CPF nº 015.483.669-94

Divanete Pierina Bernardini de Souza – CPF nº 708.799.159-00

Eloir Maurício de Andrade – CPF nº 061.570.509-00

Rosane Aparecida Ribeiro Matei – CPF nº 016.893.119-24

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 09 de janeiro de 2020 conforme Termo de Posse.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6864
Data 10/01/2020
Página(s) 11